

DA NECESSIDADE DE AUMENTAR A DIVERSIDADE CULTURAL NO ENSINO UNIVERSITÁRIO DE FILOSOFIA¹

ON THE NEED TO INCREASE CULTURAL DIVERSITY IN UNIVERSITY TEACHING OF PHILOSOPHY

Matheus Oliva da Costa²

Resumo: É um fato que os(as) estudantes brasileiros(as) são formados por diversas matrizes culturais, majoritariamente indígenas, europeias e africanas. Porém, até o presente ano de 2023, somente o pensamento das matrizes europeias tem sido ensinado de forma suficiente nos cursos de Filosofia. Assim, em termos de representatividade, o ensino de filosofia no Brasil não reflete satisfatoriamente todas as matrizes filosóficas culturais de filosofia dos(as) seus estudantes. Há, ao contrário, um distanciamento cultural entre o que é ensinado e o que compõe culturalmente os agentes sociais que estão a se formar e Filosofia. O problema não que inexistem filosofias além da matriz europeia, mas que filosofias fora dessa matriz são sistematicamente ignoradas nos currículos. Contra essa situação, neste ensaio defendo que há a necessidade de aumentar a diversidade cultural do que é ensinado nos cursos de filosofia. Apresentarei dois argumentos: (1) um centrado em leis, (2) outro fundamentado na noção de representatividade psicossocial. Levanto a hipótese de que o aumento da diversidade pode levar a mais adesão e engajamento de estudantes nos cursos de Filosofia. Concluo levantando as vantagens e desvantagens dessa abertura e diversificação cultural nos currículos de Filosofia, e possíveis formas de superar as desvantagens.

Palavras-chave: pluriversalidade, ensino de filosofia, identidade psicossocial

Abstract: *It is a fact that Brazilian students come from diverse cultural backgrounds, mostly indigenous, European, and African. However, until the current year of 2023, only philosophy from European matrices has been taught sufficiently in Philosophy courses. Thus, in terms of representation, philosophy teaching in Brazil does not satisfactorily reflect all the cultural philosophical matrices of its students. There is, on the contrary, a cultural gap between what is taught and what culturally makes up the social agents who are studying Philosophy. The problem is not that there is no philosophy beyond the European matrix, but that philosophies outside this cultural matrix are systematically ignored in the curricula. Against this situation, in this essay I argue that there is a need to increase the cultural diversity of what is taught in philosophy courses. I will present two arguments: (1) one centered on laws, (2) another based on the notion of psychosocial representation. I hypothesize that increased diversity can lead to more student adherence and engagement in philosophy courses. I conclude by raising the advantages and disadvantages of this openness and cultural diversification in philosophy curricula, and possible ways to overcome the disadvantages.*

Keywords: *pluriversality, teaching philosophy, psychosocial identity*

¹ Este texto, em seu rascunho original, foi lido primeiramente no IV Colóquio Nacional e III Colóquio Internacional de Pesquisa em Filosofia da UFSC, na Mesa *Para além da Filosofia Ocidentocêntrica*, quando tive a alegria de dividir a fala com os professores e filósofos Daniel Pansarelli (UFABC) e Eduardo Oliveira (UFBA). Agradeço a cada pessoa que me deu retornos, seja no dia ou posteriormente.

² Pós-doutorando pelo Dep. de Filosofia da FFLCH, USP.

Introdução

Entendo que os(as) estudantes universitários brasileiros(as) são formados culturalmente por diversas matrizes culturais, majoritariamente indígenas, europeias e africanas, mas também contemplando matrizes asiáticas. Porém, até o momento, em dezembro de 2023, somente a pensamento das matrizes europeias têm sido ensinadas de forma suficiente nos cursos de Filosofia. Existem, sim, iniciativas pontuais ou isoladas, mas não uma mudança geral no currículo nacional. Há uma pesquisa realizada de 12/06 a 19/06 de 2023 pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (Diretoria ANPOF 2023/2024) em que fizeram um mapeamento de alguns temas de disciplinas e temas de concurso que não sejam apenas a expressão do “cânone europeu”. De forma mais objetiva, buscaram por disciplinas e temas de concurso que tivessem os seguintes focos: “filosofia/pensamento africano e afrodiáspórico (em particular, afrobrasileiro); filosofia/pensamento ameríndio; filosofia e raça; filosofia e gênero; filosofia brasileira/no Brasil; filosofia/pensamento de(s)/pós/colonial” (Diretoria ANPOF 2023/2024, 2023). Os resultados apontam para a omissão de temas para além da matriz europeia de filosofia. Nos concursos, apenas 6 tópicos entre 300 analisados abrangiam temas buscados nos focos. No caso da pós-graduação acadêmica só foi encontrado uma disciplina de 1586 analisadas, e o caso da graduação, ainda que melhor, também é grave, tendo apenas 3,1% dos focos buscados:

No caso da graduação (só estamos considerando as graduações que têm pós-graduação acadêmica e em geral possuem o curso de licenciatura), nos parece evidente que, nas matrizes curriculares analisadas, a presença dos ensinamentos em foco neste artigo é ainda muito limitada (194 disciplinas de 6252 encontradas). Nos cursos de graduação analisados, tal presença parece se concentrar nas disciplinas optativas/complementares (140 optativas/complementares vs. 54 obrigatórias). (Diretoria ANPOF 2023/2024, 2023)

Com esses dados ainda preliminares da pesquisa já fica evidente que o foco da Filosofia produzida e estudada no Brasil em âmbito acadêmico são temas, obras e autores europeus (ou norte-americanos, em menor escala). Caso isso não seja evidente para você, já que os dados da pesquisa são sobre a falta de diversidade, basta observar o currículo de qualquer curso de Filosofia em atividade no Brasil, que a preponderância (ou totalidade) de fontes europeias como objeto de estudo ou base teórica vai saltar aos olhos. Para toda pessoa que esteja no ambiente acadêmico filosófico institucional, isso é bem claro. Dessa forma, tendo em vista a formação plural de estudantes do Brasil, posso afirmar que o ensino de filosofia no Brasil não reflete satisfatoriamente todas as matrizes filosóficas culturais de filosofia dos(as) seus estudantes. Antes de tudo, é necessário explicitar essa constatação. Ainda não se trata de julgar esse fato, mas apenas de identificá-lo: enquanto o currículo de filosofia acadêmica no Brasil é centrado na matriz europeia, seus estudantes têm uma formação

cultural muito mais diversificada, abrangendo em sua cultura as matrizes indígenas, europeias, africanas e asiáticas.

No presente ensaio defendo que há a necessidade de aumentar a diversidade cultural no ensino universitário de filosofia, de forma que o disparate constatado acima possa ser transformado em uma direção mais pluriversal que entendo ser mais vantajosa aos estudantes e para a própria área da Filosofia. Apresentarei dois argumentos: (1) um centrado em leis, e (2) outro fundamentado na noção política de representatividade e, finalmente. Levanto a hipótese de que o aumento da diversidade pode levar a mais adesão e engajamento de estudantes nos cursos de Filosofia. Levantarei vantagens e desvantagens dessa abertura e diversificação cultural nos currículos de Filosofia.

1. Contra-argumentos iniciais contra a diversificação do currículo de Filosofia

Como mostrado na introdução, é possível observar uma falta de diversidade cultural no ensino de Filosofia no Brasil se comparada com a diversidade de matrizes culturais que formam a extensa maioria dos seus estudantes no Brasil. Contudo, já nesse ponto de partida algumas contraposições poderiam ser feitas. Neste breve subtópico vou apresentar essas contraposições e respondê-las.

Contra-argumento 1: *Disciplinas de ciências exatas e naturais contemporâneas, como Matemática, Física e Química, também não ensinam nada a partir das bases culturais dos estudantes, mas a partir de produções científicas em grande medida produzidas na Europa. No entanto, isso não diminui em nada a qualidade do curso ou o aprendizado dos estudantes. Assim, o fato de o currículo de cursos de Filosofia serem concentrados em autores, obras e temas desenvolvidos na matriz europeia também não diminui em nada a qualidade do curso ou o aprendizado dos estudantes.*

A este contra-argumento respondo que o ato de aprender um cálculo pode, realmente, prescindir de linguagens culturais locais, pelo menos em grande medida. Aprender o teorema de Pitágoras ou mesmo as operações matemáticas básicas pode funcionar de maneira razoavelmente segura na aprendizagem de pessoas de todas as culturas, se elas assim desejarem. Contudo, não é o caso da Filosofia, assim como não é o caso nas Humanidades, ou “ciências humanas”, grande área em que a área da Filosofia se insere na organização do conhecimento pela CAPES e CNPq. Nas Humanidades o conhecimento é bastante ligado às culturas que o produzem em termos de objetos de estudo que são mais ou menos privilegiados, em termos de condições (background) dos estudantes, e até mesmo sob o critério linguístico. Especificamente em Filosofia, se, por um lado, realmente há elementos lógicos e argumentativos que usam de raciocínios que são potencialmente desenvolvíveis

por cada ser humano, por outro lado, há uma série de aspectos culturais locais utilizados no processo de filosofar (a linguagem, em especial).

Como ilustração para a relevância do fator cultural na área da Filosofia, dou o seguinte exemplo. Na história da Filosofia no Brasil, a “missão francesa” em meados do século XX ocorreu justamente em um período em que a França era a referência intelectual central para brasileiros (Arantes, 2021), o que explica não ter uma “missão estadunidense” ou “missão japonesa”, mesmo que essas culturas tenham tradições filosóficas universitárias fortes. Isso ilustra a minha percepção de que a referência cultural é sim um fator relevante para a produção de conhecimento na Filosofia. Da mesma maneira, mesmo que as línguas chinesa e árabe sejam faladas por cerca de um terço do mundo, com importantes produções históricas de Filosofia nessas línguas, ainda sim essas línguas são quase completamente ignoradas nos cursos de Filosofia – mesmo que países que falam essas línguas tem relações históricas com o Brasil desde a nossa independência. Para se ter uma ideia, dessas línguas, apenas o árabe é aceito como uma das línguas exigidas para o ingresso em um mestrado ou doutorado acadêmico, e apenas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIFESP.

Contra-argumento 2³: Mesmo se aceitar que a Filosofia e o seu ensino sofrem necessariamente impactos das culturas em que elas são realizadas, ainda há outro problema. O termo “filosofia” tem origem na Grécia antiga, logo, seria um conceito historicamente europeu. Dessa forma, é justificado que em cursos de Filosofia seja estudado temas de origem grega e de autores e obras que tenham conexão direta com essa matriz cultural antiga, independente do contexto e para quem seja ensinado.

Há várias fragilidades nesse contra-argumento. Primeiro, este raciocínio é claramente fundamentado em uma falácia genética, ou seja, em uma inferência que entende que, se o nome de X nasceu em Y, então tudo que for X tem de ter origem em Y. Contudo, se X for “Filosofia” e Y for a “Grécia antiga”, a área da Filosofia seria bastante restrita, e muito do que se produz nessa área hoje poderia ser bastante questionado, dada a série de misturas e transformações que ocorreram ao longo da história, inclusive na Europa. Por exemplo, a mistura com a tradição cristã alterou significativamente a própria forma como a Filosofia antiga era vivida enquanto um modo de vida prático que ela tinha originalmente para uma direção quase totalmente teórica entre cristãos (Hadot, 2014). Se o que se pratica nas universidades é tão diferente da maneira como era praticada em sua

³ Agradeço ao professor Nazareno Eduardo de Almeida que levantou esse debate de forma bastante pertinente com uma pergunta durante a apresentação da versão preliminar desse texto.

suposta “origem”, não parece sustentável dar o mesmo nome a coisas tão distintas, se realmente quiser manter o critério nominal aliado a gênese do termo.

Outra fragilidade é que a própria formação da filosofia enquanto um empreendimento que foi claramente intercultural, e não fruto de um processo isolado. Ou seja, boa parte dos filósofos antigos eram asiáticos (como os jônicos) ou de outras periferias do mundo helênico, os próprios helênicos tinham o Egito e a Pérsia como referências (positivas ou negativas), e as invasões macedônicas e romanas elevaram essas hibridações culturais ao máximo, gerando diálogos até mesmo com matrizes indianas (caso do cético Pirro). É relevante lembrar que não existia “a” cultura helênica, mas sim um quadro mais geral e dinâmico de bases comuns entre alguns povos que se entendiam como tendo elementos comuns, como língua, ritos, divindades, poetas e alimentação. Assim, mesmo que o termo “filosofia” tenha suas raízes etimológicas indiscutivelmente no grego clássico, os gregos clássicos, por sua vez, não criaram “do nada” a atividade de filosofar, mas o fizeram justamente ao diálogo intercultural constante com outros povos. Ignorar a diversidade cultural da Grécia antiga e da complexa rede de civilizações helênicas é ter uma visão ingênua daquele contexto histórico. Assim, atrelar a uma suposta origem única e culturalmente bem delimitada para a Filosofia é ter uma posição simplista e ingênua, ignorando o impacto da diversidade cultural que envolve a formação da própria Filosofia mesmo na Grécia antiga.

Por fim, além das respostas negativas, uma resposta positiva. Apoio aqui a noção de “pluriversalidade” defendida por Mogobe Ramose (2011) e por Renato Nogueira (2011) quanto a “origem” da filosofia. Ou seja, ao invés de pensar, de forma simplista, em uma única origem de um tipo de produção humana, parece mais crível pensar em múltiplas e distintas origens, sem, no entanto, datas exatas. Termos também complexos como cultura, arte e educação ilustram o que quero dizer: mesmo que na China há vestígios de humanos produzindo culturas há cerca de 10 milênios, o fato de que aqui nas Américas há cerca de 7 milênios ter evidências arqueológicas não implica, de forma alguma, que a China teria inventado a cultura. É plausível afirmar que o ser humano produziu cultura onde quer que esteve, nos seus múltiplos contextos – e o mesmo vale para arte e educação. Nesse sentido, filosofar, ou seja, refletir sobre os fundamentos das coisas, da linguagem, da própria existência, das ações e de tantas outras coisas, parece ser uma atividade eminentemente humana, própria da nossa espécie. Não falo aqui apenas de “pensar”, de processamentos cognitivos em geral. Me refiro a formas específicas de pensar, que se preocupam com justificação, coerência (interna e entre teoria e prática) e com a própria atividade de questionar, surpreender, maravilhar-se e inquietar-se diante de si, dos outros e de tudo que existe. Assim, a atividade de filosofar, mais do que um “universal” - que, supostamente, prescindir de particularidades, mas autocontraditoriamente se vê

como uma particular experiência “grega” - seria mais adequadamente entendida como *pluriversal*, fruto de expressões humanas vividas de modo plural. Em outras palavras, cada contexto terá seus filósofos que vão se surpreender, questionar, criticar e responder tendo em vista suas condições próprias. Em minhas palavras, afirmo que todo ser humano tem a *capacidade* de filosofar, mas que a *habilidade* de filosofar ocorrerá sempre dentro de causas e condições culturais específicas. Nesse sentido, não se trata de relativismo, não estou defendendo que tudo é filosofia ou que qualquer pensamento é filosófico. Mas apenas que todo ser humano tem a capacidade de filosofar, e que, em condições específicas, em diversas partes do mundo historicamente encontramos exercícios que podemos denominar de filosofia⁴.

Tendo isso em vista, podemos passar aos argumentos em defesa do aumento da diversidade cultural estudada nos cursos de Filosofia nas universidades brasileiras.

2. Argumento Legal

Entendo que a Filosofia deveria incluir a diversidade cultural em seu ensino universitário (e, conseqüentemente, na educação básica). Essa diversidade a que me refiro é em sentido amplo, incluindo todas as matrizes culturais, contudo, as matrizes culturais que formam o Brasil teriam um maior destaque. O principal motivo para defender isso, que é o que os cursos universitários de Filosofia têm que seguir as leis e normas da educação, se entendermos que essas leis e normas forem justas.

Desde o início chamo a atenção para duas leis que considero bastante justas e pertinentes. Primeiro, o artigo 215 da Constituição Federal diz que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (Brasil, 1988). Esse ponto já seria uma forte motivação para incluir fontes de filosofias africanas, indígenas e asiáticas, somadas às fontes europeias que já existem

⁴ Não há espaço nesse breve texto para uma discussão de delimitação do que é ou não filosofia em sentido estrito, mas certamente é um tema relevante que pretendo desenvolver em outro texto. Por enquanto, basta dizer que diálogo com três formas distintas de entender o que é filosofia, que entendo serem complementares: (1) é um *modo de vida* que alia prática e teoria de maneira a transformar globalmente o ser que a vive, sob influência de Hadot (2014); (2) é uma atividade que nasce sempre de um espanto ou admiração e é motivada constantemente pela busca (ou amor) pelo conhecimento, sob influência de Aristóteles (2002); é uma expressão da experiência humana, mas realizada por profissionais da disciplina acadêmica da Filosofia, sob influência de Ramose (2011). O ponto 3 pode eventualmente ser conflitivo com o ponto 1, contudo, o fato é que cada uma dessas visões pode ajudar a entender o que é filosofia justamente de acordo com o contexto observado, afinal, falar da comunidade epicurista da antiguidade não é o mesmo que falar de filósofos analíticos do Canadá. Entretanto, certamente os analíticos do Canadá apresentam um modo de vida que é ao menos impactado pela sua abordagem filosófica, e os epicuristas da antiguidade também tiveram preocupações de definir o que faziam como filosofia de um jeito próprio.

nos cursos de Filosofia. Contudo, somente com as leis 10.639/03 e 11.645/08 (Brasil, 2003; 2008) é que, finalmente, culturas afro-brasileiras e indígenas foram formalmente incluídas na legislação da educação nacional (para a educação básica, contudo, certamente os licenciados em filosofia que se tornarão professores desse nível educacional precisam conhecer o que não ensinar). Essas leis foram fruto de décadas de pressão de movimentos sociais que lutaram por mais representatividade e reconhecimento (Marçal; Lima, 2015).

Uma série de áreas universitárias que compõem o currículo escolar, como a História ou Letras (Português), já incluíram em seus livros didáticos e em suas formações temas ligados à cultura e história afro-brasileira e indígena. Contudo, comparada a essas áreas, a Filosofia ainda está começando a incluir tais temáticas nos materiais didáticos e nas aulas propriamente ditas nos últimos anos. Aqui o fator dos concursos se conecta: sem que haja docentes universitários que formem os licenciados em Filosofia incluindo temas próprios dessas leis, esse ensino acaba se tornando um caso de iniciativas individuais de docentes que já estejam concursados (ou estáveis) e resolvam se atualizar. Assim, os currículos de Filosofia, em sentido amplo de todo o percurso formativo, têm sido pressionados por lei para serem mais plurais e inclusivos em termos de diversidade cultural. Isso tem forçado os próprios docentes e o currículo oficial a se transformarem.

Coloco, a seguir, o argumento de maneira mais organizada:

P1. Por força de leis (especialmente as leis 10.639/03 e 11.645/08) e de movimentos sociais que possibilitaram o surgimento dessas leis, a diversidade cultural, destacadamente a indígena e africana, tem sido incluída nos currículos da educação formal no Brasil (universidades e escolas).

P2. O aumento da diversidade cultural nos currículos tem aumentado a representatividade cultural nos currículos da educação universitária brasileira.

P3. A Filosofia é ensinada na educação universitária brasileira, mas ainda não incluiu o estudo da diversidade cultural filosófica em seus currículos de maneira suficiente, estando ainda em um momento inicial de adaptação.

C. A Filosofia ensinada na educação formal brasileira precisa incluir mais diversidade cultural filosófica em seus currículos *para se alinhar à legislação nacional*.

3. Argumento da Representatividade Psicossocial

Leis mudam conforme a sociedade muda. A sociedade é construída por pessoas que mudam mais ainda. Por toda essa instabilidade, e pelo aspecto impositivo das leis, muitas vezes filósofos e filósofas são céticos quanto à validade das legislações e das normas sociais – oficiais ou não. O

próprio Sócrates ficou conhecido por questioná-las, ainda que acabou, ao fim, seguindo-as – algo que filósofos de outros contextos também fizeram, como Confúcio.

É relevante, então, pensar outro argumento que justifique a diversificação cultural dos currículos de Filosofia nas universidades brasileiras. Aponto aqui uma “ferida” da comunidade filosófica: grande parte dos cursos universitários de Filosofia estão frequentemente em crise, seja por pressão administrativa ou pela falta de procura por parte de interessados (possíveis futuros estudantes dos cursos). Sobre este último ponto, certamente há diversos elementos materiais de subsistência, de condições externas e particulares, bem como de fatores psicológicos.

Há anos tenho me perguntado sobre o que faz alguém se identificar ou aderir com maior segurança ao curso de Filosofia em termos psicológicos. Em termos psicossociais, a identidade social é um fator forte de adesão psicossocial a uma atividade, sentir-se ou perceber-se representado em uma atividade pode ser um fator de adesão (Paiva, 2007; Myers, 2014). Por exemplo: mulheres negras em cursos de Medicina podem inspirar outras mulheres negras a entrarem nesse curso que antes quase não tinha pessoas com essas características e dificultava a pessoas com essas características a se projetarem psicologicamente naquela condição. Não falo aqui de fatores determinantes, mas sim de fatores que aumentam a probabilidade de alguém se identificar ou não com a representação social que fazem de uma dada atividade social.

Partindo dessa perspectiva psicossocial, a diversidade cultural (e de outros tipos) na Filosofia pode ser um fator encorajador da presença de pessoas também diversas. Como já vimos, os estudantes universitários, inclusive de Filosofia, são formados por diversas matrizes culturais. Sendo assim, quanto mais diversidade cultural mais probabilidade parece ter de que as representações presentes nessa diversidade possam incluir representantes das características que fazem cada estudante se identificar. Quero deixar claro que não falo aqui de um fraco e passageiro gosto estético. Estou apontando para algo muito mais forte e impactante: é um jovem negro de periferia se perceber como alguém que também é incluindo naquele ambiente, é uma mulher idosa do interior notar que sua cultura é bem-vinda naquele espaço, assim como um homem adulto que sempre estudou em escolas particulares e tem experiência no exterior eventualmente se identifica. Trata-se, em outras palavras, de alguém se perceber como sendo *aceitável* e até mesmo *desejável* naquele ambiente – de um sentimento positivo de adequação e de pertencimento. Cada pessoa já teve alguma experiência de exclusão e de inclusão social, e certamente você sabe do que estou falando.

Infelizmente não é o que mais eu tenho ouvido e lido sobre estar em cursos de Filosofia nas universidades brasileiras. Tenho ouvido de estudantes de graduação até a doutores consolidados que a formação em Filosofia muitas vezes foi dolorosa em um sentido que certamente não se justifica: há

ali uma atmosfera de valorização de culturas europeias, e (aqui está o problema,) quem estiver mais próximo dessas culturas seria mais adequado – o que parece impossível a alguns brasileiros formados mais intensamente em contextos de base indígena e/ou afro – e mesmo asiática⁵, como os descendentes de japoneses. Claro que essas informações podem ser casos anedóticos, e, por isso mesmo, trato como uma hipótese. Convido você, leitor ou leitora, a verificar essa hipótese também.

Entendo que, se esse aspecto dos currículos dos cursos de Filosofia mudarem, e estes tornarem-se mais representativos de múltiplas diversidades culturais presentes no Brasil, certamente isso atrairia mais interessados na área e fortaleceria os que já estão – e são plurais. Fortalecer o envolvimento de estudantes com a Filosofia levaria a mais engajamento, portanto, fortaleceria também a própria área como um todo. Mais do que isso, daria mais motivos para brasileiros filosofarem, pois incentivaria com que temas, autores e obras próprias de nosso contexto fossem mais lidas, mais refletidas e até mais produzidas. Aliás, poderia ajudar a romper com nossa própria tendência brasileira de ser mais rígido com a literatura filosófica produzida por nós mesmos, contribuindo para nos valorizarmos tal como tendencialmente valorizamos franceses (Seabra et al., 2023).

Coloco, a seguir, o argumento de maneira mais organizada:

P1. A representatividade de uma identidade social pode ser um fator de adesão psicossocial a uma atividade.

P2. O ensino de filosofia tem baixa representatividade de culturas não-europeias (e de mulheres, de autores locais etc.).

C1. A representatividade cultural não tem sido um fator de adesão psicossocial dos(as) estudantes brasileiros(as) à filosofia.

C2. A representatividade cultural poderia ser um fator de adesão psicossocial dos(as) estudantes brasileiros(as) à filosofia.

4. Das vantagens e desvantagens da diversificação cultural em Filosofia

Além da necessidade dessa diversificação, podemos falar também da vantagem e da desvantagem dessa diversificação cultural nos currículos de Filosofia.

⁵ Durante a palestra que deu origem a esse texto, a estudante Mayara Yuka Matimoto Baio reagiu afirmando algo que me tocou bastante, e que reproduzo aqui: “gostaria de lembrar que quanto a multiculturalidade dos estudantes de filosofia, além das descendências africanas e indígenas, nós, descendentes asiáticos também existimos. [...] Pela primeira vez, depois de oito anos entre a graduação e agora finalizando o mestrado, me sinto representada na filosofia”.

A vantagem principal da diversificação cultural do currículo de Filosofia no Brasil para a própria Filosofia é a seguinte: o filosofar pode ser feito por qualquer ser humano, mas sempre sofre impacto da cultura do(a) filósofo(a) no conteúdo ou na forma da sua filosofia. Conseqüentemente, filósofos(as) de diferentes culturas pensam problemas conceituais e práticos e suas possíveis respostas a partir das suas condições e ferramentas que lhe são próprias. Isso significa mais desenvolvimentos filosóficos em múltiplas direções, mais empreendimentos e mais temas de investigação. Logo, é mais vantajoso para a Filosofia que o ensino da Filosofia inclua maior diversidade cultural, pois lhe oferece mais justificativas e condições de existência enquanto área.

Para ser justo, há também uma clara desvantagem dessa diversificação cultural do currículo de filosofia no Brasil. Sabemos que culturas são conectadas com suas expressões linguísticas e a filosofia produzida numa cultura sofre o impacto da língua em que foi produzida (entre outros fatores). Dessa forma, estudar mais culturas além das culturas de línguas europeias vai demandar mais investimentos públicos e pessoais no ensino e aprendizado das respectivas línguas em que são produzidas as filosofias (p. ex.: chinês, árabe, russo etc.). Isso implica que o ensino culturalmente diversificado da filosofia teria custos adicionais, financeiros e de mais tempo de formação.

Quais seriam possíveis soluções para essa desvantagem? Vamos refletir um pouco mais sobre a relação entre línguas diferentes da nossa e o ensino e aprendizagem de filosofias. É possível e frequente que conceitos, textos e autores alemães sejam estudados sem que se saiba língua alemã, e são poucos os que aprendem essa língua para ler Kant ou Hegel, autores amplamente estudados em todos os cursos de Filosofia. Isso valeria para qualquer outra matriz cultural filosófica: saber língua árabe é desejável para ler Avicena, mas é possível ler este autor traduzido, assim como lemos Hegel traduzido. Para estudantes de graduações (licenciaturas e bacharelados) em Filosofia não é imprescindível ler os autores nas línguas originais. Seriam especialistas, provavelmente a partir do doutorado, que teriam essa necessidade de aprender a língua ligada ao seu tema de estudo, o que poderia ser sanado com a maior abertura para línguas não-europeias para processos seletivos em Pós-graduações de Filosofia, como o japonês, o chinês, o árabe e tantas outras que forem viáveis e tiverem avaliadores disponíveis.

Isso nos leva a outro subtópico da discussão, sobre a contratação de docentes. A diversificação cultural dos currículos de Filosofia levaria também à necessidade de ter especialistas ou pelo menos profissionais que conheçam minimamente parte dessa diversidade filosófica. Para isso, é necessário que em processos seletivos e concursos para Filosofia em nível superior incluam tópicos explicitamente sobre temas para além do cânone europeu da Filosofia. Por exemplo, seria relevante para essas mudanças que conhecimentos sobre filosofias de matriz africanas, ameríndias, chinesas,

indianas, árabes, judaicas etc. possam ocorrer de forma orgânica dentro das áreas já consagradas (Ética, Epistemologia, Filosofia da linguagem etc.) como tópicos dos concursos ou processos seletivos.

Felizmente, em 2023 surgiu um concurso que exigia esse tipo de tópico, o Edital nº 073/2023 da UEPA para a vaga de “filosofia não ocidental (indígenas, africanas e orientais)”, o que mostra que isso é possível. Sem dúvidas, a abertura dessa vaga foi um marco em mudanças, ainda que não seja a primeira – concursos para vagas em “filosofia africana” já ocorreram no Brasil antes, ainda que poucos. Contudo, vale uma crítica para esse tipo de iniciativa, certamente não para desincentivá-las, mas, justamente para refinar esse tipo de ação e fazer com que elas se tornem mais efetivas em seus propósitos de diversificação. A ideia de vagas e disciplinas específicas denominadas de “Filosofia africana”, “Filosofia indígena”, “Filosofia chinesa”, “Filosofias indianas” ou mesmo no genérico “Filosofias não ocidentais”, tem um grave problema: mantém as filosofias não europeias separadas das discussões mais amplas em Filosofia, enquanto os debates de epistemologia, ética ou política continuariam restritos à perspectiva eurocentrada de filosofia, seja continental ou analítica. Sendo mais direto, esse tipo nomenclatura acaba tendendo a criar *guetos filosóficos* que incluem de forma mais separada, sem dialogar com o quadro mais amplo – uma típica solução “multicultural”, mas não intercultural.

A perspectiva multicultural clássica é uma política de inclusão que busca fazer com que múltiplas culturas vivam em um mesmo ambiente, mas sem interações necessárias, mantendo-se cada uma em seu próprio espaço. Já a perspectiva intercultural entende justamente que esse prefixo *inter* implica em interação, trocas, diálogos. Logo uma perspectiva intercultural de filosofar aponta para a necessidade de que filosofias de diferentes matrizes culturais interajam, discutam e nutram umas às outras, bem como que explicitem suas discordâncias e discutam abertamente sobre elas. Por isso, melhor do que criar novas disciplinas de “filosofia chinesa” ou “filosofia africana”, que pode negativamente criar guetos filosóficos separados, o melhor seria o acréscimo consciente de textos e filósofos(as) de todo o mundo nas disciplinas de História da Filosofia e de áreas temáticas como Ética e Epistemologia.

No mesmo sentido, seria necessário também que concursos de Filosofia fossem também mais abrangentes nos editais e exames públicos, incluindo junto aos filósofos europeus considerados clássicos, textos de matrizes filosóficas latino-americanas, asiáticas e africanas. Por exemplo, em editais de contratação ou concurso para área de Ética, tópicos ligados a Platão, Arendt e Rawls poderiam ser distribuídos junto a temas levantados por Confúcio, Al-Ghazali ou Dussel; em editais

de contratação ou concurso para área de Metafísica, pontos de Aristóteles, Hegel e Quine poderiam ser usados tal como discussões de Nishida, Robin Wang e Ailton Krenak.

Obviamente, tais mudanças podem parecer a maioria dos leitores alterações grandes demais, utópicas. De um ponto de vista realista, posso dizer que há cerca de 15 anos, no início da minha formação, acadêmica, falar em filosofias africanas, chinesas ou indígenas já me causaram alguns pedidos de silêncio (para usar um eufemismo); no entanto, hoje há grupos de estudos, iniciações científicas, monografias, dissertações, teses e até palestras em eventos nacionais sobre esses. A mudança será demorada, mas já começou, e não é algo pontual, faz parte de uma mudança mundial (Fornet-Betancourt, 2001; Garfield, Edelglass, 2011; Van Norden, 2017).

Referências bibliográficas

ARANTES, Paulo Eduardo. **Um departamento francês de ultramar**: estudos sobre a formação da cultura filosófica uspiana (uma experiência dos anos 1960). São Paulo: publicação do autor, 2021 [original de 1994].

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Edição de Giovanni Reale. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Lei n. 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei n. 11.645/2008**, de 10 de março de 2008. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Diário Oficial da União, 11 mar. 2008.

DIRETORIA ANPOF 2023/2024. Alguns dados para pensar currículo e excelência na área de filosofia: por uma filosofia pluriversal. **Site da ANPOF**, 16 nov. 2023. Disponível em: <<https://anpof.org.br/forum/curriculo-e-excelencia-na-area-de-filosofia/alguns-dados-para-pensar-curriculo-e-excelencia-na-area-de-filosofia-por-uma-filosofia-pluriversal>>. Acesso em: 01, nov. e 2023.

FORNET-BETANCOURT, Raúl. La filosofía intercultural desde una perspectiva latinoamericana. **Diálogo Filosófico**, v. 51, p. 411-426, 2001.

GARFIELD, Jay L.; EDELGLASS, William (Eds.). **The Oxford Handbook of World Philosophy**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

- HADOT, Pierre. **Exercícios espirituais e filosofia antiga**. Tradução Flavio Fontenelle Loque e Loraine Oliveira. São Paulo: É Realizações, 2014.
- MARÇAL, José Antonio; LIMA, Silvia Maria Amorim. **Educação escolar das relações étnico-raciais**: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil. Intersaberes, 2015.
- MYERS, David G. **Psicologia social**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- NOGUERA, Renato. **O Ensino de Filosofia e a Lei 10.639**. Rio de Janeiro: CEAP, 2011.
- PAIVA, Geraldo José de. **Identidade psicossocial e pessoal como questão contemporânea**. PSICO, Porto Alegre, PUCRS, v. 38, n. 1, pp. 77-84, jan./abr. 2007.
- RAMOSE, Mogobe. B. Sobre a Legitimidade e o Estudo da Filosofia Africana. **Ensaio Filosóficos**, v. 4, 2011, p. 6-23.
- SEABRA, M. R.; PRENDERGAST, L.; ANDRADE ANTUNES, G. S. de; TOLTON, L.; Cognitive colonialism: Nationality bias in Brazilian academic philosophy. **Metaphilosophy**, n. 54, p. 106-118, 2023.
- VAN NORDEN, Bryan W. **Taking back philosophy**: A multicultural manifesto. New York: Columbia University Press, 2017.